

A DIMINUIÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: UMA QUESTÃO (IN) CONSTITUCIONAL DISCUTIDA NA UNICRUZ

DAMBRÓZ, Alice¹; HOCHMULLER, Juliana H.¹; LINCK, Ieda M. D²

Palavras-chave: Reflexão. Responsabilidade. Lei. Mudança.

Esta pesquisa de opinião foi desenvolvida na disciplina de Produção Textual do Núcleo Comum, no curso de Agronomia na Universidade de Cruz Alta/RS, em um seminário temático interno. Tem por objetivo refletir sobre a diminuição da maioridade penal no país, seus reflexos, além de apresentar um levantamento de dados, comparando a opinião dos acadêmicos iniciantes em relação aos concluintes do referido curso. Hoje, no Brasil, a maioridade penal é de 18 anos. A partir dessa idade o jovem pode responder criminalmente pelos seus atos. Durante algum tempo o tema não foi discutido, mas, recentemente, deputados começaram a questionar se a maioridade penal deveria ser reduzida, tornando-se alvo de debates acirrados. Recentemente, o presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Marcus Vinícius Furtado, após uma audiência pública na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), e a procuradora da República, Raquel Elias Dodge, disseram que são contra a diminuição da maioridade penal e que acreditam que isso não diminuirá a criminalidade no país. Diversas autoridades se manifestam contra e outras tantas a favor do tema. O senador Aloysio Nunes Ferreira, defende que a diminuição da maioridade penal é inconstitucional, e que a sociedade não pode aguardar até que as mudanças sejam implementadas. Ele sugere que a justiça considere o jovem, a partir dos 16 anos, responsável criminalmente em caso de crime hediondo. Devido à importância do assunto, uma pesquisa de opinião foi realizada em um universo de 66 estudantes, dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Enfermagem. Três entrevistados do primeiro semestre do Curso de Enfermagem concordam com a diminuição da maioridade penal; quatro alunos do curso de Medicina Veterinária, do sétimo e oitavo semestre também concordam. Do curso de Agronomia, todos entrevistados de primeiro ao nono semestre se mostram a favor, exceto por um estudante do 6º semestre que acredita que depende do ocorrido. Quando questionados o porquê, 82% dos entrevistados opinaram sobre o tema, assinalando as seguintes alternativas “a. Aquele que comete um crime deve responder pelo mesmo, independente da idade” e “b. Aquele que tem responsabilidade para votar, tem que ter responsabilidade para assumir seus atos”. A relevância deste trabalho está em possibilitar discussões sobre temáticas de cunho social, considerando que a universidade deve formar sujeitos críticos e reflexivos. Vale registrar que nessa perspectiva, esse trabalho não trouxe respostas, mas indagações e reflexões, dentre elas: será que o jovem de 16 anos que pode escolher nossos representantes políticos, poderá responder por seus atos criminalmente? O que há por trás dessa intenção? Enfim, é preciso investir em uma educação de qualidade para todos. Somente assim, não será preciso investir no sistema carcerário no Brasil. Ressalta-se, então, a importância e necessidade da apresentação deste trabalho.

¹ Acadêmicas do 2º semestre do Curso de Agronomia da Unicruz. alice_pbd@outlook.com; ju.hernandez@hotmail.com

² Orientadora do projeto. Professora de Língua Portuguesa. Mestre em Educação. Mestre em Linguística. Doutoranda em Linguística. imdlinck@gmail.com